



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.267, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

“CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE EMPREGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008.”

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jacupiranga aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, reajuste aos profissionais do magistério no percentual de 3,33 % (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) sobre os valores constantes na tabela do Anexo IV criado pela Lei nº 916/2008 com suas atualizações posteriores, nos valores constantes na tabela anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de outubro de 2017.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita do Município de Jacupiranga

Registrada e Publicada na data supra


VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto. de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Inc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13) 3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

CARGOS EFETIVOS DO MAGISTERIO

LEI 1.267/17 de 11 de Outubro de 2017.

Anexo IV da Lei 916/2008 atualizada pela Lei 1129/2013

3,33%

Tabela - Prof. Educação Básica I - Jornada Reduzida (Art.. 38 I) = 20 hs.

CL.	A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1	H1
N I	R\$ 1.149,95	R\$ 1.207,46	R\$ 1.267,84	R\$ 1.331,23	R\$ 1.397,78	R\$ 1.467,67	R\$ 1.541,06	R\$ 1.618,12
N II	R\$ 1.264,96	R\$ 1.328,20	R\$ 1.394,61	R\$ 1.464,35	R\$ 1.537,57	R\$ 1.614,44	R\$ 1.695,17	R\$ 1.779,95
N III	R\$ 1.391,46	R\$ 1.461,03	R\$ 1.534,07	R\$ 1.610,78	R\$ 1.691,33	R\$ 1.775,89	R\$ 1.864,68	R\$ 1.957,92
N IV	R\$ 1.530,60	R\$ 1.607,12	R\$ 1.687,49	R\$ 1.771,86	R\$ 1.860,45	R\$ 1.953,47	R\$ 2.051,15	R\$ 2.153,72

Tabela - Prof. Educ. Básica I (Prof. Educ. Infantil e Ens. Fundamental) Jornada Parcial (Art.. 38 II) 30 hs

	A2	B2	C2	D2	E2	F2	G2	H2
N I	R\$ 1.724,96	R\$ 1.811,20	R\$ 1.901,76	R\$ 2.000,16	R\$ 2.096,70	R\$ 2.201,54	R\$ 2.311,61	R\$ 2.427,19
N II	R\$ 1.897,45	R\$ 1.992,32	R\$ 2.091,95	R\$ 2.196,55	R\$ 2.306,36	R\$ 2.421,68	R\$ 2.542,77	R\$ 2.669,91
N III	R\$ 2.087,20	R\$ 2.191,55	R\$ 2.301,14	R\$ 2.416,19	R\$ 2.537,01	R\$ 2.663,85	R\$ 2.797,07	R\$ 2.936,90
N IV	R\$ 2.295,91	R\$ 2.410,72	R\$ 2.531,25	R\$ 2.657,80	R\$ 2.790,71	R\$ 2.930,24	R\$ 3.076,74	R\$ 3.230,58

Tabela - Prof. Educ. Básica I Jornada Completa (Art.. 38 III)

CL.	A3	B3	C3	D3	E3	F3	G3	H3
N I	R\$ 1.839,94	R\$ 1.931,95	R\$ 2.028,54	R\$ 2.129,96	R\$ 2.236,46	R\$ 2.348,29	R\$ 2.465,71	R\$ 2.588,99
N II	R\$ 2.023,94	R\$ 2.125,14	R\$ 2.231,38	R\$ 2.342,96	R\$ 2.460,11	R\$ 2.583,12	R\$ 2.712,27	R\$ 2.847,89
N III	R\$ 2.226,33	R\$ 2.337,65	R\$ 2.454,53	R\$ 2.577,27	R\$ 2.706,12	R\$ 2.841,43	R\$ 2.983,52	R\$ 3.132,68
N IV	R\$ 2.448,97	R\$ 2.571,41	R\$ 2.699,98	R\$ 2.834,98	R\$ 2.976,73	R\$ 3.125,57	R\$ 3.281,85	R\$ 3.445,93

Tabela - Prof. Educ. Básica I e II (Ed.Física, Arte e Especial)- Jornada Integral (Art. 38 IV) - 40 hs.

CL.	A4	B4	C4	D4	E4	F4	G4	H4
N I	R\$ 2.298,97	R\$ 2.413,90	R\$ 2.534,60	R\$ 2.661,33	R\$ 2.794,40	R\$ 2.934,12	R\$ 3.080,82	R\$ 3.234,86
N II	R\$ 2.528,86	R\$ 2.655,30	R\$ 2.788,06	R\$ 2.927,46	R\$ 3.073,85	R\$ 3.227,53	R\$ 3.388,92	R\$ 3.558,36
N III	R\$ 2.781,75	R\$ 2.920,81	R\$ 3.066,87	R\$ 3.220,21	R\$ 3.381,22	R\$ 3.550,29	R\$ 3.727,81	R\$ 3.914,20
N IV	R\$ 3.059,92	R\$ 3.212,91	R\$ 3.373,56	R\$ 3.542,24	R\$ 3.719,36	R\$ 3.905,31	R\$ 4.100,59	R\$ 4.305,62



Handwritten signature